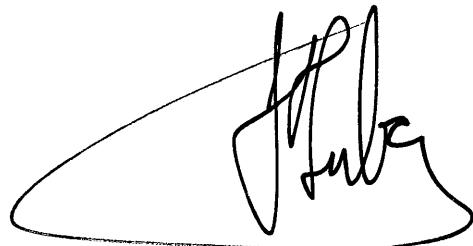


Mensagem nº 419

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Dá o nome de Palácio Tuiuiú ao prédio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 11.717 , de 20 de junho de 2008.

Brasília, 20 de junho de 2008.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Lula", is enclosed within a large, roughly oval-shaped outline.

LEI N<sup>º</sup> 11.717 , DE 20 DE JUNHO DE 2008.

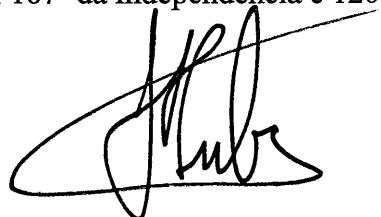
Dá o nome de Palácio Tuiuiú ao prédio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º O prédio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul passa a denominar-se Palácio Tuiuiú.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de junho de 2008; 187º da Independência e 120º da República.



*Sancio*  
20/6/08  
*J. P. Huber*

Dá o nome de Palácio Tuiuiú ao  
prédio do Tribunal Regional Elei-  
toral de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O prédio do Tribunal Regional Eleitoral  
de Mato Grosso do Sul passa a denominar-se Palácio Tuiuiú.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 30 de maio de 2008.

*Presidente*